



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE

FLS. 110
Antonio A. F. Lobo
Adv. Pol. RG. 74222-Pr
GUARATUBA-PR.

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA.

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

VARA CRIMINAL
FLS. 102

N.º _____
Ação Penal n.º Inq. Pol. 101/92 Cartório da Única Vara Criminal
Ação Policial Inquirito policial n.º 33/92 da Delegacia
(inquirito - flagrante - processo)
de Guaratuba-PR.

VARA CRIMINAL
FLS. 102

Réu: VICENTE DE PAULA FERREIRA.
(nome - alcunha)

Motivo: decretação de prisão temporária.
(condenado - pena(s) - pronúncia - prisão preventiva)

Infração Penal: homicídio doloso.
(artigo - parágrafo - inciso - alínea - diploma legal)

Valor da fiança arbitrada: _____
O Doutor a. ANÉSIA EDITH KOWALSKI,
Juiz de Direito da Vara Criminal Única.
Comarca de Guaratuba-PR.
Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade policial a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PREnda e diligencie a condução e recolhimento à(o) C.P.I. - Curitiba-PR.
(cadeia pública - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

do réu abaixo qualificado, por ter sido decretada prisão
temporária. nos autos de inquirito poli-
(condenado - pena(s) - pronúncia)
cial nº 101/92 da Vara Criminal Única.
(ação penal - inquirito policial)

da Comarca de Guaratuba-PR. por infração do(s)
art.(s) homicídio doloso. do(a) _____
(diploma legal)

Nome VICENTE DE PAULA FERREIRA. Alcinha "DE PAULA"
Nacionalidade _____ Naturalidade _____
Filiação _____
Sexo _____ Idade e data de nascimento _____
Estado Civil _____ Residência R. Monsenhor Lamartine, 62 - Guaratuba-PR
Profissão ou meio de vida proximidades da Elma Chips em Curitiba-PR.
Lugar onde exerce sua atividade _____
Grau de instrução _____ N.º do R. G. do Inst. de Ident. _____
N.º e zona do título eleitoral _____
N.º e dados da carteira de trabalho _____
Sinais característicos _____

Cumpra-se.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-PR.
Estado do Paraná, aos 02 dias de Julho de 19 92.
Eu, Leila Maria Trevina Bello Escrivão o subscrevi.

Leila Maria Trevina Bello
ESCRIVA
ANÉSIA EDITH KOWALSKI
JUIZ DE DIREITO

Prisão efetuada no dia 02 / 07 / 1992, às 15 horas, em RUA MARECHAL
(lugar da diligência)
FLORIANO PROX. QUARTEL EXERCITO NO BOQUEIRÃO

RECIBO: Recebi um exemplar deste mandado, ALFREDO M. FONSECA T. DOS SANTOS - 3º SGT PM
Matinhos, 02/07/1992 às 18:00 horas.
(Ass. do preso)

DECLARAÇÃO: (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever)
Declarámos que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso VICENTE DE PAULA FERREIRA de um exemplar do mandado de prisão.
Quorino, 21/7/1992, às _____ horas.
Brasão Fereira do Silva 3º Co 2º BPM
Pedro de Alcantara Costado 3º Co 9 BPM
(nome) (endereço)
(nome) (endereço)

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO:

Recebi, nesta data, o preso VICENTE DE PAULA FERREIRA
contra quem foi expedido(a) MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA
(mandado de prisão - guia de recolhimento)
que me foi entregue.
MATINHOS, 02 / 07 / 1992, às 18:00 horas.
(Diretor) (Carcereiro)

CERTIDÃO (1)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à rua MAR. FLORIANO
NO PROX. BOQUEIRÃO, n.º _____, bairro BOQUEIRÃO, na cidade (ou lugar) CURITIBA e aí, às 15:00 horas do dia 02 / 07 / 19 92, após ler o mandado ao morador (ou seu representante) _____, intimei-o a abrir a porta, mostrar e entregar a pessoa VICENTE DE PAULA FERREIRA.

A seguir, fiz-me conhecer do réu, esentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o) _____

(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao _____
(Diretor - Carcereiro)

Dou fé.
Matinhos, 02/07/1992
(Executor)

CERTIDÃO (2)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me _____ e aí, às _____ horas do dia ____/____/19____, fiz-me conhecer do réu _____, apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão, intimando-o a me acompanhar.

Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o) _____

(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao _____
(Diretor - Carcereiro)

Dou fé. _____ / ____ / 19 ____

(Executor)

CERTIDÃO (3)

CERTIDÃO (3) que a presente cópia confere com original de nº 110 autos de 02/07/92, desta Vara. Dou fé. 02/07/92

ESCRIVÃO



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE

FLS. 1112

Antonio A. F. Lobo
Esc. Pol. RG. 748.928-Pr
GUARATUBA-PR.

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.



N.º _____
Ação Penal n.º Inc. Pol. 101/92 Cartório da Única Vara Criminal
Ação Policial Inquérito Policial nº 33/92 n.º 33/92 da Delegacia
(Inquérito - flagrante - processo)
de Guaratuba-PR.

Réu CELINA ABAGGE.
(nome - alcunha)

Motivo: Decretação de prisão temporária
(condenado - pena(s) - pronúncia - prisão preventiva)

Infração Penal: Homicídio Doloso.
(artigo - parágrafo - inciso - alínea - diploma legal)

Valor da fiança arbitrada _____

O Doutor e. ANÉSIA EDITH KOWALSKI.
Juiz de Direito da Vara Criminal Única.
Comarca de Guaratuba-PR.
Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade policial a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PRENDA e diligencie a condução e recolhimento à(o) C.P.I. - Curitiba-PR.

(cadeia pública - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
do réu abaixo qualificado, por ter sido decretada prisão
temporária. - (condenado - pena(s) - pronunciado)

nos autos de Inquérito poli-
(ação penal - inquérito policial)
cial nº 101/92 (prisão preventiva) da Vara Criminal Única. -

da Comarca de Guaratuba-PR. (vara criminal - delegacia de polícia)
art(s) Homicídio Doloso. do(a) _____ por infração do(s)

Nome CELINA ABAGGE. - (diploma legal) Alcunha _____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Filiação _____

Sexo feminino. - Idade e data de nascimento _____

Estado Civil _____ Residência Av. 29 de Abril - Guaratuba.

Profissão ou meio de vida _____

Lugar onde exerce sua atividade _____

Grau de instrução _____ N.º do R. G. do Inst. de Ident. _____

N.º e zona do título eleitoral _____

N.º e dados da carteira de trabalho _____

Sinais característicos _____

Cumpra-se.

Da(o) e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-PR.

Estado do Paraná, aos 02 dias de Julho de 19 92.

Escrivão e subscrevi.

ANÉSIA EDITH KOWALSKI
JUIZ DE DIREITO

Prisão efetuada no dia ___/___/19___, às ___ horas, em _____
(lugar da diligência)

RECIBO:

Recebi um exemplar deste mandado, _____
_____ / ___ / 19___, às ___ horas.

(Ass: do preso)

DECLARAÇÃO: (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever)
Declaramos que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso _____
_____ de um exemplar do mandado de prisão.
_____ / ___ / 19___, às ___ horas.

(nome)

(endereço)

(nome)

(endereço)

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO:

Recebo nesta data, o preso _____
contra quem foi expedido(a) _____
(mandado de prisão + guia de recolhimento)
que me foi entregue.
_____ / ___ / 19___, às ___ horas.

(Diretor)

(Carcereiro)

CERTIDÃO (1)

Certifico que, em cumprimento ao
respeitável mandado, dirigi-me à rua _____
no _____ bairro _____
na cidade (ou lugar) _____
e aí, às _____ horas do dia ___/___/19___,
após ler o mandado ao morador(ou seu repre-
sentante) _____,
intimei-o a abrir a porta, mostrar e entregar a
pessoa _____

A seguir, fiz-me conhecer do réu,
apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de
prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso a(o)

(cadeia - estabelecimento penal - quarto - prisão especial)

entregando-o ao _____

(Diretor - Carcereiro)

Dou fé

(Executor)

CERTIDÃO (2)

Certifico que, em cumprimento ao res-
peitável mandado, dirigi-me _____
e aí, às _____ horas do
dia ___/___/19___, fiz-me conhecer do réu _____
apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão,
intimando-o a me acompanhar.

Efetuada a prisão, recolhi o preso a(o)

(cadeia - estabelecimento penal - quarto - prisão especial)

entregando-o ao _____

(Diretor - Carcereiro)

Dou fé

(Executor)

CERTIDÃO (3)

com original
autos de _____
desta Vara _____
12/01/99

ESCRIVÃO



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE

FLS. 1127

Antonio A. F. Lebo
Vara Pol. RG. 748 928-Pr

GUARATUBA-PR.

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA

PRAZO: 05 (cinco) dias.

VARA CRIMINAL
FLS. 1127

VARA CRIMINAL
FLS. 1127

N.º _____
Ação Penal n.º Inq. Pol. 101/92 Cartório da Única Vara Criminal.-
Ação Policial: Inquérito Policial.- n.º 33/92.- da Delegacia
(Inquérito - flagrante - processo)

Réu: DAVI DOS SANTOS SOARES, vulgo "Cheiro".-
(nome - alcunha)

Motivo: Decretação de prisão temporária.-
(condenado - pena(s) - pronúncia - prisão preventiva)

Infração Penal: Homicídio Doloso.-
(artigo - parágrafo - inciso - alínea - diploma legal)

Valor da fiança arbitrada: _____

O Doutor a. ANÉSIA EDITH KOWALSKI,
Juiz de Direito da Vare Criminal Única,
Comarca de Guaratuba,-
Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade policial a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PRENDA e diligencie a condução e recolhimento à(o) C.P.I. - Curitiba-PR.-

(cadeia pública - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

do réu abaixo qualificado, por ter sido decretada prisão

temporária. Nos autos de Inquerito poli-

cial nº 101/92.- da Vara Criminal Única,-

da Comarca de Guaratuba-PR,- por infração do(s)

art(s) Homicídio Doloso.- do(a) _____

Nome DAVI DOS SANTOS SOARES.- Alcinha "Cheiro".-

Nacionalidade brasileiro.- Naturalidade _____

Filiação Mauro dos Santos Soares e Enadina dos Santos Soares.-

Sexo masculino.- idade e data de nascimento 31.10.61.-

Estado Civil _____ Residência R: Carlos Cavalcante, s/nº-Guaratuba-PR.

Profissão ou meio de vida _____

Lugar onde exerce sua atividade _____

Grau de instrução _____ N.º do R. G. do Inst. de Ident. n.º:

3.184.254-9-PR.- N.º e zona do título eleitoral _____

N.º e dados da carteira de trabalho _____

Sinais característicos _____

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba.-

Estado do Paraná aos 30 dias de Junho.- de 19 92.

Eu _____ Escrivão o subscrevi

Luiza Maria Pereira de Lencastre

ESCRIVA

ANÉSIA EDITH KOWALSKI

JUIZ DE DIREITO

ANÉSIA EDITH KOWALSKI

Prisão efetuada no dia 02/02/1992, às _____ horas, em Mussu (lugar da diligência)

Henrique 324 de Matubera
1-00 E / 110 2º SCI BPM L-C
(Executor) KAPPENBERGER

RECIBO: Recebi um exemplar deste mandado.
Matubera 02/02/1992 19, às 17:30 horas. C F I
Dona da Santos Soares
(ass. do preso)

DECLARAÇÃO: (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever)
Declaramos que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso _____
de um exemplar do mandado de prisão.
_____, _____ / ____ / 19____, às _____ horas.
(nome) (endereço)
(nome) (endereço)

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO:
Recebi, nesta data, o preso Dona da Santos Soares
contra quem foi expedido(a) Mandado de prisão - guia de recolhimento
que me foi entregue.
Matubera 02/02/1992, às 17:30 horas.
(Diretor) (Carcereiro)

CERTIDÃO (1)
Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à rua _____
n.º _____, bairro _____
na cidade (ou lugar) _____
e aí, às _____ horas do dia ____ / ____ / 19____,
após ler o mandado ao morador (ou seu representante) _____
intimou a abrir a porta; mostrar e entregar a pessoa _____
A seguir, fiz-me conhecer do réu, a sentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o) _____
(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao _____
(Diretor - Carcereiro)
Dou fé.

(Executor)

CERTIDÃO (2)
Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me _____
e aí, às _____ horas, do dia ____ / ____ / 19____, fiz-me conhecer do réu _____
apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão, intimando-o a me acompanhar.
Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o) _____
(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao _____
(Diretor - Carcereiro)
Dou fé.

(Executor)

CERTIDÃO (3)
CERTIFICACAO
Este documento é apresentado como cópia
fidei-jussória original do fl. 112
de _____
de _____
desta Vara

ESCRIVAO



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE

FLS. 113
105
Antonio A. F. Lobo
Esc. Pol. RG. 743.922-Pr.
GUARATUBA-PR.

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.



N.º _____
Ação Penal n.º 101/92 Cartório da Única Vara Criminal.
Ação Policial Inquérito policial n.º 33/92 da Delegacia
de Guaratuba-PR. (Inquérito - flagrante - processo)

Reu BEATRIZ ABAGGE.- (nome - alcunha)

Motivo decretação da prisão temporária. (condenado - pena(s) - pronuncia - prisão preventiva)

Infração Penal homicídio doloso. (artigo - parágrafo - inciso - alínea - diploma legal)

De acordo com a fiança arbitrada
O Doutor a. ANÉSIA EDITH KOWALSKI.
Juiz de Direito da Vara Criminal Única.
Comarca de Guaratuba-PR.
Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade
policial a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PRENDA e dili-
gencie a condução e recolhimento à(o) C.P.I.- Curitiba-PR.

do réu abaixo qualificado, por ter sido decretada prisão
temporária.- (condenado - pena(s) - pronunciado)

nos autos de inquerito poli-
cial nº 101/92 da Vara Criminal Única.- (ação penal - inquérito policial)

da Comarca de Guaratuba-PR. (vara criminal - delegacia de polícia)
art(s) Homicídio doloso. do(a) .- (diploma legal)

Nome BEATRIZ ABAGGE.- Alcinha .-
Nacionalidade .- Naturalidade .-
Filiação .-
Sexo feminino.- idade e data de nascimento .-
Estado Civil .- Residência Av. 29 de Abril, Guaratuba-PR.
Profissão ou meio de vida .-
Lugar onde exerce sua atividade .-
Grau de instrução .- N.º do R. G. do Inst. de Ident. .-
.- N.º e zona do título eleitoral .-
N.º e dados da carteira de trabalho .-
Síndio característicos .-

Cumpra-se
Dado e assinado nesta cidade e Comarca de Guaratuba-PR.
Estado do Paraná em _____ de 19 92.
Escritor subsc.

[Handwritten signature]

[Handwritten name]

Prisão efetuada no dia 21/02/1992, às 09:00 horas, em BRASÍLIA
(lugar de diligência)

MARILIA - GUARATUBA - SP

RECIBO: Recebi um exemplar deste mandado:
SILVIO MAXIMO (Executor) - Sol CPI
Guararatinga - SP / 21/02/1992, às 09:00 horas.
01/02/1992
(Ass. do preso)

DECLARAÇÃO: (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever)
Declaramos que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso BEATRIZ
Arôge de um exemplar do mandado de prisão.
Edson Lobo 21/02/1992, às 09:00 horas.
(nome) (endereço)

RÉCIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO:
Recebi, nesta data, o preso BEATRIZ ARÔGE
contra quem foi expedido(a) MANDADO DE PRISÃO
(mandado de prisão - guia de recolhimento)
que me foi entregue.
GUARATUBA 21/02/1992, às 09:00 horas.
(Diretor) (Carcereiro)

CERTIDÃO (1)
Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à rua Av. de São
15 de São
n.º _____, bairro _____
na cidade (ou lugar) _____
e aí, às _____ horas do dia 21/02/1992
após ler o mandado ao morador (ou seu representante) _____
intimei-o a abrir a porta, mostrar e entregar a pessoa BEATRIZ C. Arôge
A seguir, fiz-me conhecer do réu, apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso á(o) _____
(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao _____
(Diretor - Carcereiro)
Dou fé. Guararatinga 21/02/1992
(Executor)

CERTIDÃO (2)
Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me _____
e aí, às _____ horas do dia ____/____/19____, fiz-me conhecer do réu _____
apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão, intimando-o a me acompanhar.
Efetuada a prisão, recolhi o preso á(o) _____
(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)
entregando-o ao _____
(Diretor - Carcereiro)
Dou fé. _____ / ____ / 19____
(Executor)

CERTIDÃO (3)

ARRENDAMENTO
CERTIDÃO que a presente copia con-
fere com original de fls. 113
autos de A.P. 90/92
Casta vara _____ Dou fé _____
12/01/99
(Executor)



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE

FLS. 114
Antonio A. F. Lebo
Esp. Pol. RG. 748928-Pr.

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA

PRAZO: 05 (cinco) dias.

VARA CRIMINAL
FLS. 105

N.º _____
Ação Penal nº Inc. Pol. 101/92 Cartório da Única Vara Criminal
Ação Policial Inquirito Policial nº 33/92.- n.º 33/92.- da Delegacia
(Inquirito - flagrante - processo) _____ da Delegacia
de Guaratuba-PR.-

Réu OSVALDO MARCINEIRO.-

VARA CRIMINAL
FLS. 106

Motivo: Decretação de prisão temporária.-
(nome - alcunha)

Infração Penal: Homicídio Doloso.-
(condenação - pena(s) - pronúncia - prisão preventiva)

Valor da fiança arbitrada _____
(artigo - parágrafo - inciso - alínea - diploma legal)

O Doutor A. ANÍSIA EDITE KOWALSKI,
Juiz de Direito da Vara Criminal Única,
Comarca de Guaratuba.-
Estado do Paraná

MANDA a qualquer oficial de justiça sob sua jurisdição ou a autoridade policial a quem este for apresentado que, em seu cumprimento e na forma da lei, PREnda e diligencie a condução e recolhimento à(o) C.P.I. - Curitiba-PR.-

do réu abaixo-qualificado, por ter sido decretada prisão
(cadeia pública - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

temporária.- nos autos de Inquirito Policial
(condenação - pena(s) - pronúncia)

al, nº 101/92.- da Vara Criminal Única.-
(ação penal - inquirito policial)

da Comarca de Guaratuba-PR.-, por infração do(s)
(vara criminal - delegacia de polícia)

art(s) Homicídio Doloso.- do(a) _____
(diploma legal)

Nome OSVALDO MARCINEIRO.- Alcinha _____

Nacionalidade brasileiro.- Naturalidade _____

Filiação: Eduardo Marcineiro e Leopoldina Marcineiro.-

Sexo masculino.- Idade e data de nascimento _____

Estado Civil _____ Residência R: Monsenhor Lamartins, entre, Av. 29 de

Profissão ou meio de vida _____ | Abril e Dr. João Cândido, Guaratuba-PR.

Lugar onde exerce sua atividade _____

Grau de instrução _____ N.º do R. G. do Inst. de Ident. n.º:

12.361.511-SP.- N.º e zona do título eleitoral _____

N.º e dados da carteira de trabalho _____

Sinais característicos _____

Cumprida.
Dado e assinado nesta cidade e Comarca de _____
Estado do Paraná aos _____ dias de _____ de 1997.
Eu _____ Escreva e subscreva.

[Handwritten signature]

Prisão efetuada no dia 01 / 07 / 1992, às 17:45 horas, em QUARATUBA
(lugar da diligência)

QUARATUBA

RECIBO:

DIRECEI SILVEIRO MATIAS (Executor) SD PM BPRV
Recebi um exemplar deste mandado.

QUARATUBA, 01 / 07 / 1992, às 17:45 horas.

(Ass. do preso)

DECLARAÇÃO: (quando o preso se recusar, não souber ou não puder escrever)

Declaramos que assistimos e testemunhamos a entrega, ao preso

_____ de um exemplar do mandado de prisão.

QUARATUBA, 01 / 7 / 1992, às 17:45 horas.

(nome)

(endereço)

(nome)

(endereço)

RECIBO DO DIRETOR DA PRISÃO OU CARCEREIRO:

Recebi, nesta data, o preso OSVALDO MARCINEIRO

contra quem foi expedido(a) MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA

(mandado de prisão - guia de recolhimento)

que me foi entregue.

QUARATUBA, 01 / 07 / 1992, às 17:45 horas.

(Diretor)

(Carcereiro)

CERTIDÃO (1)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à rua _____

n.º _____, bairro CENTRO, na cidade (ou lugar) QUARATUBA

e aí, às 17:45 horas do dia 01 / 07 / 1992, após ler o mandado ao morador (ou seu representante) _____

intimei-o a abrir a porta; mostrar e entregar a pessoa OSVALDO MARCINEIRO

A seguir, fiz-me conhecer do réu, apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão. Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o)

(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

entregando-o ao _____

(Diretor - Carcereiro)

Dou fé.

QUARATUBA, 01 / 7 / 1992

CERTIDÃO (2)

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me _____

_____ e aí, às _____ horas do dia _____ / _____ / 19____, fiz-me conhecer do réu

apresentei-lhe o mandado e dei-lhe voz de prisão, intimando-o a me acompanhar.

Efetuada a prisão, recolhi o preso à(o)

(cadeia - estabelecimento penal - quartel - prisão especial)

entregando-o ao _____

(Diretor - Carcereiro)

Dou fé.

_____/_____/19____

(Executor)

CERTIDÃO (3)

DECLARAÇÃO
que a presente cópia contém
o original do fis. 114
autos de A.P. 90/97
desta Vara
Dau fé
01 / 99
ESCRIVÃO